



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 30/2019-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 24 de dezembro de 2019.

Assunto: Calendário de 2020 para operações no SCBA relativas ao PROEX

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Comunicamos que o calendário a seguir será utilizado para demarcar os períodos mensais durante o ano de 2020 nos quais o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será disponibilizado para operações de cadastramento, suspensão, cancelamento e alteração de dados bancários de bolsistas do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

Mês de Referência	Período de disponibilidade
1/2020	02 a 17 de janeiro
2/2020	03 a 18 de fevereiro
3/2020	02 a 18 de março
4/2020	01 a 17 de abril
5/2020	04 a 19 de maio
6/2020	01 a 17 de junho
7/2020	01 a 17 de julho
8/2020	03 a 18 de agosto
9/2020	01 a 18 de setembro
10/2020	01 a 19 de outubro
11/2020	03 a 18 de novembro
12/2020	01 a 09 de dezembro

2. Alertamos que o SCBA se tornará indisponível às 17 horas (horário oficial de Brasília) do último dia de cada um dos períodos mensais acima demarcados e que o calendário acima poderá sofrer modificações em função de eventuais necessidades administrativas e tecnológicas da CAPES.

3. Conforme estabelece o regulamento PROEX, instituído pela Portaria CAPES nº. 034/2006 (disponível no link [hp://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex](http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex)), frisamos que a responsabilidade de executar as operações supracitadas no SCBA é atribuída ao coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG).

4. Alertamos que o descumprimento dos prazos contidos neste ofício não fornece ulterior direito a pagamento retroativo de mensalidade aos bolsistas eventualmente prejudicados pela omissão ou falha do seu PPG. Por essa razão, recomendamos o acompanhamento contínuo e cuidadoso das informações depositadas no SCBA.

5. Por fim, solicitamos que este instrumento seja amplamente divulgado entre os membros do PPG, bem como entre os bolsistas do PROEX.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Fonseca Ataíde, Coordenador(a) de Programas de Apoio a Excelência, Substituto(a)**, em 24/12/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1121784** e o código CRC **84683C12**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000169/2019-56

SEI nº 1121784